



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS



OFÍCIO Nº 763/2019/DLC

Ourinhos, 04 de novembro de 2019.

recebido em 06/11/2019

Prezado Senhor

Em atenção ao vosso ofício nº 097/2019, protocolado sob nº 37298/2019, no qual solicita esclarecimentos acerca da Chamada Pública nº 07/2019, temos a informar que, por se tratar de procedimento realizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, encaminhamos o processo para aquela Secretaria e a resposta segue em anexo na íntegra.

Atenciosamente, -

FÁBIO APARECIDO PEREIRA
Gerente de Licitação e Compras

Ilmo. Sr.
Euríco Aparecido Rodrigues
Presidente da ONG
Observatório Social do Brasil - Ourinhos
Rua do Expedicionário, nº 142, Sala 5 - Centro
Ourinhos / SP
CEP: 19900-041



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



OFÍCIO Nº 482/2019

CÓPIA

Ourinhos, 30 de Outubro de 2019.

Assunto: Resposta aos questionamentos realizados pelo Observatório Social de Ourinhos quanto ao Chamamento Público 07/2019.

Em atenção ao ofício nº 97/2019 do Observatório Social de Ourinhos, que versa sobre questionamentos sobre o Chamamento Público 07/2019, que dispõe da contratação de Organização da Sociedade Civil, denominada OSC para o desenvolvimento do projeto "Esporte para Todos", vimos por meio deste apresentar as seguintes respostas:

1º. A primeira pergunta que o duto Observatório apresenta, tem por finalidade a busca por informações quanto à escala de turmas, bem como, do quantitativo de alunos que serão contemplados em cada uma delas.

Vale ressaltar que conforme descrito e pacificado no que se refere ao Termo de Colaboração, a proposta, cronograma de atividades específicas, total de pessoas atingidas pelo projeto, tendo em consideração o valor oferecido para o tempo de vigência contratual, em via de regra, é apresentado pela entidade que busca sua qualificação através do dispositivo denominado Plano de Trabalho, e, ao órgão público responsável pelo acompanhamento, o dever de verificar qual melhor projeto/proposta se adéqua ao solicitado no edital.

Consubstancialmente, o item 7.7 do presente edital, demonstra os locais que as atividades ocorrerão, não influenciando na possibilidade da Secretária Municipal de Esporte e Lazer destinar outros locais que sejam pertinentes;

2º. Quanto do fornecimento de material didático, conforme item 2.3, todo material ou serviço de apoio as atividades inerentes ao projeto serão de responsabilidade da OSC;

3º. Conforme Anexo V, item 4.2, será obrigatoriedade da OSC disponibilizar **01** Fisioterapeuta, **01** Professor de Educação Física, **02** Assistente esportivo e **01** Coordenador esportivo;

4º. O cronograma de atividades, versarão sobre dias de trabalho, feriados e ponto facultativo instituído pelo Chefe do Executivo, bem como, de possíveis eventos atinentes ao projeto, como campeonatos e jogos regionais que o município, por meio da Secretária Municipal de Esporte e Lazer for inserido.

5º. Para uma melhor adequação do Edital ao referido projeto, foi realizado alterações no Plano de Trabalho apresentado, justificando inclusive o atraso na resposta do presente processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER




6°. Novamente é justo informar que a maneira de atendimento realizado pela OSC deverá ser apresentado através de Plano de Trabalho e, ao órgão público responsável pelo acompanhamento, o dever de verificar qual melhor projeto/proposta se adéqua ao solicitado no edital.

Ao grato prazer de cumprimentar-lhe, reitero meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

CÓPIA


Daniilo Ferreira de Lima
Secretário Municipal de Esportes e Lazer